

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 101

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/85, Edital de Licitação nº 010/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

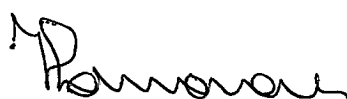
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/85, objeto do Edital de Licitação nº 010/85, que trata da Empreitada Global de recapeamento das ruas e avenidas da cidade de Umuarama - PR num total de 19.746,03 m², tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 400 (quatrocentos), fls. 040 (quarenta) e 041 (quarenta e um) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1740 de 16/06/85



DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO